Fls. n.º 2
Proc. 31/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL
= MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
76	16/2/90	

PROJETO DE LEI 10 DE 16 DE fevereiro DE 1.990

institui no município a "Semana da Mulher"

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito municipal a "SEMANA DA MULHER", a ser comemorada do dia 05 a 10 de março,' de cada ano.

Artigo 2º - Esta Lei será regulamentada por Decreto Executivo, visando o cumprimento da sua finalidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das SEssões, 16 de Fevereiro de 1.990

Dr. Walter de Souza Xavier
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
e Educação
S. Sessão 16 02 1990
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Sendo o dia 08 de março consagrado à Comemoração "Do Dia Internacional da Mulher", nosso desejo é de também marcar esse evento a nível municipal, para dar maior ênfase a importân-' cia dessa data, onde dentro de uma semana compreendida entre o dia 08, através de uma atuação se estará divulgando matéria, valorizando o trabalho e atuação da mulher, para o nosso caso atingir mais de perto a mulher mocoquense, desenvolvendo uma campanha de de orientação, destacando o direito institucional que assegura à mulher, o pleno exercício de sua cidadania, e condenando para todos os efeitos a discriminação de que ainda é alvo.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 1.990

Dr. Walter de Souza Xavier
Vereador.

Fls n.º 2
Proc. 31/90

PROCESSO Nº.31/90 -~ PROJETO DE LEI Nº.10/90

Recebimento para estudo e parecer em 19/02/1990
com o prazo de 15 dias
vencivel em 13/03/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Profº Reinaldo Fenerich
com prazo de 7 dias vencivel em 12/3/90
Sala das Comissões em
19/02/90
PRESIDENTE

2º

Recebimento para estudo e parecer em 19/02/1990
com o prazo de 15 dias
vencivel em 13/03/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
JAIR NOLASCO
com prazo de 7 dias vencivel em 12/3/90
Sala das Comissões em
20/02/90
PRESIDENTE

2º

2ª APROVADO Unanimidade
Em Discussão por
Sessão de 2de 3 de 1990
Presidente

2ª APROVADO Unanimidade
Em Discussão por
Sessão de 16de 3 de 1990
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 3
Proc. 31 190

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.10/90
INTERESSADO:-Vereador - Dr.Walter de Souza Xavier
RELATOR:- Vereador - Prof.Reinaldo Ferracin
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.10/90 - institui no município a"Semana da Mulher".

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de Fevereiro de 1.990

Prof.Reinaldo Ferracin
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1.990

Dr. Sérgio Tadeu Rezende
Presidente

Dr. José Eduardo Ciparrone
Membro.

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 31/90

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO;CULTURA,DESPORTOS, DEF.MEIO AMBIENTE, SAUDE E ASS. SOCIAL

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.10/90
INTERESSADO:- Vereador - Dr.Walter de Souza Xavier
RELATOR:- Vereador - Dr. Jair Rotta
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.10/90 - institui no município a "Semana da Mulher".

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de Fevereiro de 1.990

Dr. Jair Rotta
Presidente

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 28 de Fevereiro de 1.990

Nelson Espanha
Secretário

Dr. JOsé Eduardo Ciparrone
Membro

Fls. n.º 5
Proc. 31 190

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref.Of.061/90-CM.

Mococa, 19 de março de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº.06/90 -Projeto de Lei nº.121/89
(Aprovado com Emenda)

AUTÓGRAFO Nº.07/90 -Projeto de Lei nº.06/90

AUTÓGRAFO Nº.08/90 -Projeto de Lei nº.09/90

AUTÓGRAFO Nº.09/90 -Projeto de Lei nº.10/90
(de autoria do Vereador Dr.Walter de Souza Xavier)

AUTÓGRAFO Nº.10/90 -Projeto de Lei nº.13/90
(de autoria da Mesa da Câmara)
(Aprovado em Sessão Extraordinária realizada no mesmo dia).

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Batista Rotta
Presidente.

Exmo.Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 31 190

AUTÓGRAFO Nº.09 DE 1.990
Projeto de Lei nº.10/90

institui no município a"Semana da Mulher".

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito municipal a "SEMANA DA MULHER", a ser comemorada do dia 05 a 10 de março de cada ano.

Artigo 2º - Esta Lei será regulamentada por Decreto Executivo, visando o cumprimento da sua finalidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MARÇO DE 1.990

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretário